

Decreto n.º 179/81

Dispos sobre abertura de
Crédito Suplementar e dá
outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o art. 5.º da lei n.º 218/80 de 15 de outubro de 1980.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.524.900,00 (um milhão quinhentos e vinte e quatro quizeiros e novecentos e noventa e seis avos), suplementar nas seguintes dotações do orçamento vigente:

- Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito.
03070212 - Mant. do Gab. e Sec. do Prefeito.
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos R\$ 150.000,00
- Unidade - 02 - Serviço do patrimônio
05211272 - Mant. dos serviços postais
3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 900,00
05211271 - Construção do prédio do Correio
4.1.1.0 - Obras e instalações R\$ 50.000,00
- Unidade - 03 - Serviço da Fazenda
03080333 - Amortização da Dívida Contratada
4.3.5.0 - Amortização R\$ 26.500,00
03080334 - Juros da Dívida Contratada
3.2.6.0 - Juros R\$ 26.500,00
- Unidade - 04 - Serviço de Contabilidade
03080322 - Mant. do Serviço de Contabilidade
3.4.3.0 - Serviços de terceiros e encargos R\$ 21.000,00
- Unidade - 05 - Serviço de Edif. e Cultura
08421882 - Mant. do Ensino

Continua

Continuação Dec. n.º 179/81

	3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 70.000,00
	Unidade - 06 - Serv. de Saúde e Assist. Social	
13754282	- Manut. do posto de saúde	
	3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R\$ 25.000,00
	Unidade - 07 - Serv. de Obras públicas	
10603252	- Manut. da limpeza pública	
	3.1.1.1 - Gessoal Civil	R\$ 15.000,00
106.03262	- Manut. do Cemitério	
	3.1.1.1 - Gessoal Civil	R\$ 10.000,00
10603272	- Manut. da Rede de flum. pública	
	3.1.3.0 - Serv. de Tributos e encargos	R\$ 80.000,00
	Unidade - 08 - Serv. para Est. Rodagem	
016885340	- Manut. e Conserv. de Estradas	
	3.1.2.0 - Mat. de Consumo	R\$ 350.000,00
	3.1.3.0 - Serv. de Trib. e encargos	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 1.524.900,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão utilizados nos recursos do expenso de antecedência o valor de

R\$ 1.524.900,00

TOTAL

R\$ 1.524.900,00

Art. 3.º - Revogam. se, as disposições em Contratos entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino,
03 de agosto de 1981.

O Prefeito: *José Cimentis*